



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

ok

PROJETO DE LEI N° 04 DE 16 DE FEVEREIRO 2012

"Altera Anexos da Lei Complementar nº 2.441/2011 de 19/08/2011 e da outras providências.".

A Câmara Municipal de Guanhães – Minas Gerais, através de seus Representantes Legais aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica alterado o ANEXO III – CARGOS DA CARREIRA – GERAL, da Lei Complementar 2.441/2011 CARGOS EFETIVOS NÍVEL SUPERIOR, MÉDIO, FUNDAMENTAL E ELEMENTAR - QUADRO GERAL , de provimento efetivo, conforme o Anexo III – A.

Art. 2º. Acrescenta ao ANEXO III – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS, PROVIMENTO VIA CONCURSO PÚBLICO, Área de Nível Médio, da Lei Complementar 2.249/2011, CARGOS EFETIVOS NÍVEL Médio - QUADRO GERAL, as atribuições do cargo de Auxiliar de Creche Código do Cargo MAG-12, Símbolo de vencimento VIII,é a constante abaixo:

"AUXILIAR DE CRECHE

- Preparam material pedagógico;
- organizam o trabalho no desenvolvimento das atividades, mobilizam um conjunto de capacidades comunicativas;
- manter-se atualizado quanto às modernas técnicas profissionais;
- requisitar e manter o suprimento necessário à realização das atividades;
- zelar pela higiene e limpeza do ambiente e dependências sob sua guarda;
- observar as condições de funcionamento dos equipamentos, instrumentos e bens patrimoniais, solicitando os reparos necessários, para evitar riscos e prejuízos;
- utilizar com racionalidade e economicidade e conservar os equipamentos, materiais de consumo e pedagógicos pertinentes ao trabalho;
- observar regras de segurança no atendimento às crianças e na utilização de materiais, equipamentos e instrumentos durante o desenvolvimento das rotinas diárias;

1

Praga Nêria Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

- acompanhar e participar sistematicamente dos cuidados essenciais referentes à alimentação, higiene pessoal, educação, cultura, recreação e lazer das crianças;
- participar de programas de capacitação co-responsável;
- participar em conjunto com o educador do planejamento, da execução e da avaliação das atividades propostas às crianças;
- participar da execução das rotinas diárias, de acordo com a orientação técnica do educador;
- colaborar e assistir permanentemente o educador no processo de desenvolvimento das atividades técnico-pedagógicas;
- receber e acatar criteriosamente a orientação e as recomendações do educador no trato e atendimento à clientela;
- auxiliar o educador quanto à observação de registros e avaliação do comportamento e desenvolvimento infantil;
- participar juntamente com o educador das reuniões com pais e responsáveis;
- disponibilizar e preparar os materiais pedagógicos a serem utilizados nas atividades;
- auxiliar nas atividades de recuperação da auto-estima, dos valores e da afetividade;
- observar as alterações físicas e de comportamento, desestimulando a agressividade;
- estimular a independência, educar e reeducar quanto aos hábitos alimentares, bem como controlar a ingestão de líquidos e alimentos variados;
- responsabilizar-se pela alimentação direta das crianças dos berçários;
- cuidar da higiene e do asseio das crianças sob sua responsabilidade;
- dominar noções primárias de saúde;

- ajudar nas terapias ocupacionais e físicas, aplicando cuidados especiais com deficientes e dependentes;
- acompanhar a clientela em atividades sociais e culturais programadas pela unidade;
- executar outros encargos semelhantes, pertinentes à função.”

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Guanhães, 16 de fevereiro de 2012.


OSVALDO CASTRO PINTO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Guanhães

ESTADO DE MINAS GERAIS

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Encaminho à apreciação dos vereadores desta Casa Legislativa, em caráter de **URGÊNCIA, URGENTÍSSIMA**, o incluso Projeto de Lei que “*Altera Anexos da Lei Complementar nº 2.441 de 19/08/2011 da outras providências.*”

A proposta dessa lei é somente de realizar algumas alterações no Plano Geral de Cargos e Salários do Município, pois já estamos preparando um novo edital para concurso público, que será realizado ainda este ano e para que isto aconteça essas mudanças são fundamentais.

Foi preciso alterar a quantidade de alguns cargos conforme demonstrado nos anexos III A e V A, para que possamos atender a demanda do Município.

A divisão dos cargos de auxiliar de serviços gerais e gari é necessária devido a necessidade de pessoas com perfis diferentes, pois tem funções que o auxiliar de serviços gerais tem que realizar, mas que chega a ser desumano colocar uma mulher para desempenhar tais funções.

Alteramos a carga horária do cargo de auxiliar de creche, devido a necessidade real das creches, pois de acordo com os Coordenadores das mesmas com uma craga horária menor as atividades se tornam mais eficazes.

Na oportunidade solicitamos uma reunião extraordinária, devido a urgência do Projeto.

Certos do apoio de todos que compõem esse Poder Legislativo Municipal, e baseado na postura de homens públicos que são que com certeza desejam o melhor para o município e para os nossos municípios, aproveitamos a oportunidade para renovar votos de consideração.

Atenciosamente,

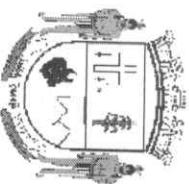
Osvaldo Castro Pinto

Prefeito Municipal

Praça Nélia Coelho Guimarães, 100 - Centro - Guanhães - MG - CEP 39740-000 - Fone: (33) 3421-1501

Fax: (33) 3421-1515 - E-mail: contato@guanhaes.mg.gov.br

CNPJ: 18.307.439/0001-27

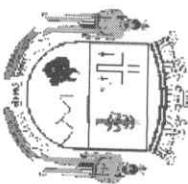


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

ANEXO III - A

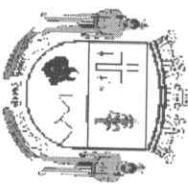
CARGOS DA CARREIRA - GERAL

CARGOS EFETIVOS NÍVEL SUPERIOR - QUADRO GERAL					
CARGO	CÓDIGO CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
CONTADOR	SAG-01	01	XXIII	40 Horas Semanais	Curso superior de graduação em ciências contábeis, com registro no Conselho Regional competente.
ENGENHEIRO CIVIL	SAG-02	01	XIX	20 Horas Semanais	Curso superior de graduação em engenharia civil, com registro no Conselho Regional competente.
ENGENHEIRO ARQUITETO	SAG-03	01	XIX	20 Horas Semanais	Curso superior de graduação em engenharia de arquitetura, com registro no Conselho Regional competente.
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	SAG-04	01	XIX	20 Horas Semanais	Curso superior de graduação em engenharia agrônomo, com registro no Conselho Regional competente.
ASSESSOR JURÍDICO	SAG-05	02	XXIII	20 Horas Semanais	Curso superior de graduação em advocacia, com registro na Ordem dos Advogados do Brasil.
PSICOLOGO	SAG-06	06	XX	30 Horas Semanais	Curso superior de graduação em psicologia, com registro no Conselho Regional competente.
ADMINISTRADOR	SAG-07	03	XXIII	40 Horas	Curso superior de graduação em administração de



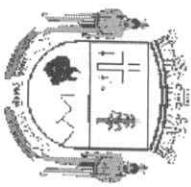
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

			Semanais	empresas ou administração pública, com registro no Conselho Regional competente.
ASSISTENTE SOCIAL	SAG-08	08	XX	30 Horas Semanais
BIBLIOTECARIO	SAG-09	01	XXIII	40 Horas Semanais
JORNALISTA	SAG-10	01	XXIII	40 Horas Semanais
TOTAL		25		Curso superior de graduação em Jornalismo, com registro no Conselho Regional competente.
CARGOS EFETIVOS NÍVEL MÉDIO – QUADRO GERAL				
CARGO	CÓDIGO CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA
TÉCNICO AGRÍCOLA	MAG-01	02	XIV	40 Horas Semanais
TECNICO DE ESTRADAS	MAG-02	01	XIV	40 Horas Semanais
TECNICO EM EDIFICAÇÃO	MAG-03	01	XIV	40 Horas Semanais



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

TECNICO PAISAGISTA	MAG-04	01	XIV	40 Horas	Curso de nível médio de graduação em técnico em arquitetura e paisagismo, com registro no Conselho Regional competente.
TÉCNICO DE INFORMÁTICA	MAG-05	04	XIV	40 Horas	Curso de nível médio de graduação em técnico em áreas de informática, com registro no Conselho Regional competente.
TÉCNICO EM TRIBUTAÇÃO	MAG-06	02	XIV	40 Horas	Curso de nível médio de graduação em técnico de tributos, com registro no Conselho Regional competente.
TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	MAG-07	01	XIV	40 Horas	Curso de nível médio de graduação em técnico segurança do trabalho, com registro no Conselho Regional competente.
TÉCNICO DE CONTABILIDADE	MAG-08	07	XIV	30 Horas	Curso de nível médio de graduação em técnico em contabilidade, com registro no Conselho Regional competente.
FISCAL OBRAS E POSTURAS	MAG-09	02	VIII	40 Horas	Curso de nível médio de graduação em técnico em contabilidade com registro no Conselho Regional competente.
FISCAL DE RENDAS	MAG-10	02	VIII	40 Horas	Curso de nível médio de graduação em técnico contabilidade ou tributos, com registro no Conselho Regional competente.
FISCAL DE MEIO AMBIENTE	MAG-11	02	VIII	40 Horas	Curso de nível médio

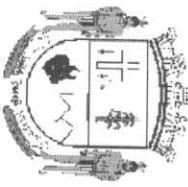


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUXILIAR DE CRECHE	MAG-12	36	VIII	30 Horas	Semanais	Curso de nível médio, de Magistério
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	MAG-13	34	VIII	30 Horas	Semanais	Curso de nível médio
AGENTE DE TRIBUTOS	FAG-02	09	VIII	30 Horas	Semanais	Curso de nível Médio
ALMOXARIFE	MAG-14	04	V	40 Horas	Semanais	Curso de Nível Médio
MONITOR DE ESPORTES	MAG-15	03	V	40 Horas	Semanais	Curso de nível médio
AUXILIAR DE BIBLIOTECA	MAG-16	03	V	40 Horas	Semanais	Curso de nível médio
SECRETARIO ESCOLAR	MAG-17	10	VIII	40 Horas	Semanais	Curso de nível médio
TOTAL		124				

CARGOS EFETIVOS NÍVEL FUNDAMENTAL – QUADRO GERAL

CARGO	CÓDIGO	QUANTIDADE	NÍVEL	CARGA	HABILITAÇÃO

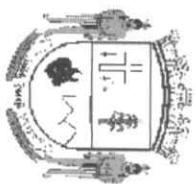


PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

CARGO	VENCIMENTO	HORÁRIA
AGENTE ADMINISTRATIVO	FAG-01	30 V Semanais
MESTRE DE OBRA	FAG-03	02 XIV Semanais
MOTORISTA	FAG-04	55 XII Semanais
OPERADOR DE MAQUINA AGRICOLA	FAG-05	08 XII Semanais
OPERADOR DE MAQUINA	FAG-06	02 VIII 40 Horas Semanais
ELETRICISTA	FAG-07	02 XIII 40 Horas Semanais
RECEPCIONISTA	FAG-08	05 V 30 Horas Semanais
TOTAL		104 Curso de nível fundamental Incompleto

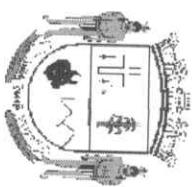
CARGOS EFETIVOS NÍVEL ELEMENTAR – QUADRO GERAL

CARGO	CÓDIGO CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUXILIAR SERVIÇOS GERAIS – Feminino	EAG -01.01	60	I	40 horas Semanais	Alfabetizado
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – BRAÇAL (masculino)	EAG-01.2	120	I	40 Horas Semanais	Alfabetizado
AUXILIAR DE PAISAGISMO	EAG-02	01	II	40 Horas Semanais	Alfabetizado
BOMBEIRO	EAG-03	02	XIII	40 Horas Semanais	Alfabetizado
CALCETEIRO	EAG-04	06	V	40 Horas Semanais	Alfabetizado
CARPINTEIRO	EAG-05	06	V	40 Horas Semanais	Alfabetizado
COVEIRO	EAG-06	06	V	40 Horas Semanais	Alfabetizado
GARI - VARREDOR	EAG - 07.1	60	I	40 Horas Semanais	Alfabetizado
GARI – COLETOR DE LIXO (MASCULINO)	EAG-07.2	15	I	40 Horas Semanais	Alfabetizado
SERVENTE ESCOLAR	EAG-08	95	I	30 Horas Semanais	4 ^a serie do ensino fundamental
CANTINEIRA	EAG-09	04	I	30 Horas Semanais	4 ^a serie do ensino fundamental
ARMADOR	EAG-10	02	V	40 Horas Semanais	4 ^a serie do ensino fundamental



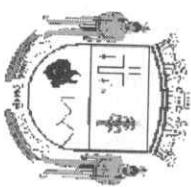
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

APONTADOR	EAG-11	03	I	40 Horas Semanais	4ª serie do ensino fundamental
JARDINEIRO	EAG-12	15	I	40 Horas Semanais	Alfabetizado
PEDREIRO	EAG-13	08	IX	40 Horas Semanais	Alfabetizado
PINTOR	EAG-14	05	IX	40 Horas Semanais	Alfabetizado
SERVENTE DE OBRAS	EAG-15	30	III	40 Horas Semanais	Alfabetizado
VIGIA	EAG-16	30	I	40 Horas Semanais	Alfabetizado
ZELADOR	EAG-17	02	I	40 Horas Semanais	Alfabetizado
MECANICO	EAG-18	04	XIV	40 Horas Semanais	Alfabetizado
TOTAL		474			

ANEXO V -A

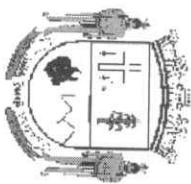
CARGOS DA CARRERA – SAÚDE

CARGOS EFETIVOS DA SAÚDE - NÍVEL SUPERIOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

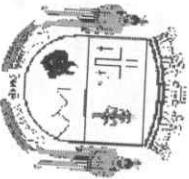
CARGO	CÓDIGO CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
MÉDICO	SS-01	05	XXIV	20 Horas Semanais	Curso superior de graduação em medicina, com registro no Conselho Regional competente.
MÉDICO ESPECIALISTA	SS-02	08	XXV	20 horas Semanais	Curso superior de graduação em medicina, com registro no Conselho Regional competente e título de especialista concedido pela Sociedade Médica competente.
MÉDICO AUDITOR	SS-03	02	XXIV	20 horas Semanais	Curso superior de graduação em medicina, com registro no Conselho Regional competente e título de especialista concedido pela Sociedade Médica competente.
CIRURGÃO DENTISTA	SS-04	08	XX	20 horas Semanais	Curso superior de graduação em odontologia, com registro no Conselho Regional competente.
ENFERMEIRO	SS-05	08	XX	20 horas Semanais	Curso superior de graduação em enfermagem, com registro no Conselho Regional competente.
PSICOLOGO	SS-06	03	XX	30 horas Semanais	Curso superior de graduação em psicologia, com registro no Conselho Regional competente.
NUTRICIONISTA	SS-07	02	XX	30 horas Semanais	Curso superior de graduação em nutrição, com registro no Conselho Regional competente.
FISIOTERAPEUTA	SS-08	03	XX	30 horas Semanais	Curso superior de graduação em fisioterapia, com registro no Conselho Regional competente.
FARMACEUTICO	SS-09	02	XX	20 horas Semanais	Curso superior de graduação em farmácia, com registro no Conselho Regional competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

FONAUDIÓLOGO	SS-11	04	XX	30 horas Semanais	Curso superior de graduação em fonoaudióloga, com registro no Conselho Regional competente.
MÉDICO VETERINÁRIO	SS -12	01	XX	20 horas Semanais	Curso superior de graduação em medicina veterinária, com registro no Conselho Regional competente.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	SS - 13	02	XX	30 horas Semanais	Curso superior de graduação em terapia ocupacional, com registro no Conselho Regional competente.
TOTAL		48			

CARGOS EFETIVOS DA SAÚDE - NÍVEL MÉDIO					
CARGO	CÓDIGO CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
FISCAL DE SAUDE ANIMAL	SM-01	02	VIII	40 Horas Semanais	Curso de nível médio
FISCAL SANITARIO	SM-02	03	VIII	40 Horas Semanais	Curso de nível médio de graduação em técnico sanitário, com registro no Conselho Regional competente.
TECNICO EM HIGIENE DENTAL	SM-03	06	XIV	40 Horas Semanais	Curso Técnico Em Higiene Dental, de nível médio, com registro no Conselho Regional competente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUANHÃES
ESTADO DE MINAS GERAIS

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	SM-04	13	XIV	40 Horas Semanais	Curso Técnico de Enfermagem, de nível médio, com registro no Conselho Regional competente.
TÉCNICO EM RADIOLÓGIA	SM-05	01	XIV	24 Horas Semanais	Curso Técnico de Radiologia, em nível médio, com registro no órgão competente.
TOTAL		25			

CARGOS EFETIVOS DA SAÚDE – NÍVEL FUNDAMENTAL					
CARGO	CÓDIGO CARGO	QUANTIDADE	NÍVEL DE VENCIMENTO	CARGA HORÁRIA	HABILITAÇÃO
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	SF-01	08	VII	40 Horas Semanais	Curso, de nível fundamental, e de auxiliar de enfermagem com registro no Conselho Regional competente.
AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLOGICO	SF-02	08	III	30 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo
AUXILIAR DE SAÚDE	SF-03	25	II	40 Horas Semanais	Ensino Fundamental Completo
TOTAL		41			